

Brasília, 25 de julho de 2025

“Oh! Como é bom e agradável viverem unidos os irmãos!” (Salmo 133.1).

A Mesa do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – SC/IPB, sob a presidência do Rev. Roberto Brasileiro Silva, reuniu-se no dia 18 de abril de 2024, na Igreja Presbiteriana Central de Londrina, em Londrina, PR, com a finalidade de dar curso à resolução SC 2022, contida na Ata da 6ª Sessão Regular, que aprovou a realização da XLI Reunião Ordinária do Supremo Concílio na cidade de Manaus, AM, tendo como sede a Igreja Presbiteriana de Manaus. Sendo assim, por ordem do Presidente do SC/IPB, convoco os Deputados dos Presbitérios da Igreja Presbiteriana do Brasil para a XLI Reunião Ordinária do SC/IPB, que terá lugar nas dependências da Igreja Presbiteriana de Manaus, sita à Avenida Pedro Teixeira 2650, Chapada, Manaus, AM, de 26 de julho a 2 de agosto de 2026. A presente convocação igualmente se estende a todos os Órgãos, Juntas, Conselhos, Comissões e Autarquias, por intermédio de seus representantes, observando-se o que segue:

1. Programação

Dia 26 julho, Domingo, chegada dos conciliares, com acesso à hospedagem nos hotéis da cidade de Manaus a partir das 14h. Às 18h, Culto de Adoração a Deus, no Templo da Igreja Presbiteriana de Manaus. Às 20h, Jantar de boas-vindas.

Dia 27 julho, Segunda-feira, às 8h, Sessão Preparatória, seguida da Primeira Sessão Regular.

Dias 28 de julho a 1º de agosto, Sessões Regulares.

Dia 2 de agosto, Domingo, às 10h Culto de Gratidão a Deus. Às 12h, Almoço de encerramento.

2. Documentos

Os documentos, que serão examinados nesta RO, deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva do SC, até o dia 29 de março de 2026 (data da postagem dos correios) para o endereço **SGAS 906 Conjunto A lote 8, Asa Sul - Brasília/DF, ou para o e-mail documentos@executivaipb.com.br**, respeitando-se os 120 dias regimentais (Art. 6º, RI-SC/IPB).

Em conformidade com o que dispõe o referido Artigo, a CE-SC/IPB 2026 poderá nomear Subcomissões (§1º), formadas por membros da CE e demais Deputados ao SC (§2º e §4º), às quais serão distribuídos os documentos, para emissão de pareceres. As respectivas subcomissões terão o prazo de 1 mês, a contar do dia 20 de maio, para apresentar ao Secretário Executivo seus pareceres (§3º). O Secretário Executivo encaminhará os pareceres ao plenário do SC para discussão final diretamente no plenário (§5º).

3. Inscrições

Os Secretários Executivos dos Presbitérios deverão acessar uma página dedicada ao SC 2026 no site da Secretaria Executiva do SC – www.executivaipb.com.br/sc2026 - a fim de procederem a inscrição dos Deputados de seus Presbitérios. Esta página estará disponível entre os dias 15 de janeiro a 15 de abril. O completo e correto preenchimento dos dados será de vital importância para as providências de hospedagem, traslado, e para o bom andamento da reunião. Esta mesma providência deverá ser tomada pelos representantes dos Órgãos da IPB.

Lembramos que os Presbitérios com até 3999 membros devem inscrever 2 Pastores e 2 Presbíteros; de 4000 a 5999 membros, mais 1 Pastor e 1 Presbítero; e, assim sucessivamente a cada grupo de 2000 membros. Não deverá ser feita previamente a inscrição de representante suplente, somente se ele vier efetivamente substituir o representante titular.

A Tesouraria da IPB custeará as despesas de alimentação e hospedagem dos Deputados, ficando a cargo dos Presbitérios as despesas de viagem.

**CONVOCAÇÃO DA XLI REUNIÃO ORDINÁRIA
DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA
PRESBITERIANA DO BRASIL**

4. Bloqueios Aéreos

Para compra dos bilhetes aéreos, recomendamos aos Concílios contatarem as agências de viagem abaixo para proceder ao bloqueio aéreo; por esta modalidade é possível assegurar preço, mesmo fazendo a emissão do bilhete apenas quando os Deputados forem escolhidos.

Rio das Ostras

Telefone: (22) 3518-9522 (WhatsApp também)

Link WhatsApp: <https://wa.me/message/ZRQFUKATH6RUP1>

Cabo Frio

Telefone: (22) 2643-6665 (WhatsApp também)

Link WhatsApp: <https://api.whatsapp.com/send?phone=552226436665>

5. Aplicativo iCalvinus

Visando a comunicação direta com os Deputados, bem como a agilidade nos processos de Presença e de Votação ao longo da Reunião e ainda vários benefícios do sistema iCalvinus SC, solicita-se aos Secretários Executivos dos Presbitérios que providenciem, junto aos Deputados de seus Concílios, aparelhos celulares com o aplicativo iCalvinus SC instalado, que está disponível para download na App Store e no Google Play.

No amor de Cristo,



Rev. Juarez Marcondes Filho
Secretário Executivo do Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil